



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: José da Silva Fernandes, em representação de Casa do Povo de Fermentões, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 500939470, com sede em Largo da Casa do Povo, na freguesia de Fermentões, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 11 de janeiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar em Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2018, o relatório de atividades da época desportiva 2017/2018, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respetiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de 12500,00€ (doze mil e quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em duas tranches, sendo a primeira correspondente a 50% entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

Cláusula 4ª **Afetação da verba**

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª **Acompanhamento e controlo do contrato-programa**

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª **Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos**

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª **Vigência**

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2017/2018, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2018.

Cláusula 8ª **Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª **Rescisão unilateral**

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª **Contencioso do contrato**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 3 de fevereiro de 2018, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,

Casa do Povo de Fátima
A Direcção

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 161, de 8 de janeiro de 2018, correspondendo-lhe o compromisso nº 97, datado de 8 de janeiro de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 – Desporto, Recreio e Lazer.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2017

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação

CASA DO POVO DE FERMENTÕES

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome:

José da Silva Fernandes

Casa do Povo de Fermentões
A Direcção

Assinatura:

Data: 31.10.2017

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

☒ apoio à formação de camadas jovens.☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01 / 09 / 2017

O Programa termina:

30 / 06 / 2018

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2017

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

A Casa do Povo de Fermentões, através do seu Pelouro desportivo, desenvolve, desde a década de 70, várias atividades desportivas, nomeadamente, Andebol,

Actualmente, sobretudo por razões de natureza logística – degradação e sobretudo do actual Pavilhão Gimnodesportivo – tem apenas em actividade as modalidades de Andebol e Pesca Desportiva.

A prática desportiva assumiu, desde sempre, um papel fundamental no desenvolvimento sócio-económico da nossa comunidade e, de forma mais acentuada, a partir da instalação de Bairros Sociais na freguesia.

Por isso, a actividade desportiva desenvolvida pela instituição, representa um papel integrador fundamental na nossa população comprovadamente mais carenciada.

Mais do que os resultados desportivos, conjugados em títulos regionais conquistados nas mais variadas modalidades desportivas, ao longo da nossa história, pretendemos inculcar nos nossos atletas – para além dos resultados desportivos – um espírito vencedor, ao nível da sua formação cívica e intelectual, cimentado por outras valências: Sociais, Culturais e Recreativas.

Para além de albergarem os nossos atletas federados, constantes desta candidatura, as instalações desportivas da casa do Povo são utilizadas em diversas modalidades e atividades desportivas.

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2017

Parte III. Participantes e Instalações

CASA PONO FERMENTOS

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
ANDEBOL	Juvenis	16	Camp. Nac. 1ª Divisão e Torneios da AAB
	Iniciados	16	Camp. Nac. 1ª Divisão e Torneios da AAB
	Infantis -A	18	Camp. Nac. 1ª Divisão e Torneios da AAB
	Infantis - B	17	Camp. Nac. 1ª Divisão e Torneios da AAB
	Minis	20	Torneios da AAB
	Minis Femininos	12	Festand's
	Bambis	20	Festand's
	Seniores B	18	Camp. Nacional 3ª Divisão
	Seniores	20	Camp. Nacional 2ª Divisão
	Total	157	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2017/2018.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2017

CASA DOVO FERMENTOES

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
ANDEBOL	Juvenis	Treinadores	3º Grau	Pedro Sampaio
ANDEBOL	Iniciados	Treinador	4º Grau	Luís Pereira José Carlos
ANDEBOL	Infantis - A	Treinador	3º Grau	Armando Silva
ANDEBOL	Infantis - B	Treinador	3º Grau	Armando Silva
ANDEBOL	Minis	Treinador	1º Grau	Fernando Freitas
ANDEBOL	Minis Femininos	Treinador	1º Grau	Fernando Freitas
ANDEBOL	Bâmbis	Treinador	1º Grau	Alonso
ANDEBOL	Seniores - A	Treinador	4º - Grau	José Vieira
ANDEBOL	Seniores - B	Treinador	3º - Grau	Pedro Sampaio
ANDEBOL	Todos	Osteopata	Osteopatia	Iris Soares
ANDEBOL	Todos	Fisioterapeuta	Lic. Fisioterapia	Maria João Ferreira
ANDEBOL	Todos	Dir. Desportiva	Ensino Secundário	Maria Amélia Ferreira
<i>Total</i>				10

CASA Para JEREMENOS

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2017

Parte IV. Orçamento**A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/mês	Custo Mensal	Custo Anual
Pavilhão	ANDEBOL	90	900,00	9.000,00
TOTAL				9.000,00

Custos de manutenção de instalações próprias*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Pav. Gimnodesportivo	Eletricidade+Gas		3.000,00
	Água		1.000,00
	Limpeza		5.000,00
	Logística e Manutenção		8.500,00
TOTAL			17.500,00

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
	ANDEBOL		
Técnicos de saúde		500,00 x 10	5.000,00
Diretora Técnica		900,00 x 12	10.800,00
TOTAL			15.800,00

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2017

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Andebol	Juvenis	Camp. Nac. 1ª Div	Viaturas próprias	2.000,00
	Iniciados	" " "	Viaturas próprias	1.500,00
	Infantis - A	Camp. Nac. 1ª Div	Viaturas próprias	1.500,00
	Infantis - B	" " 1ª "	Viaturas próprias	1.500,00
	Bambis	.Festand's	Viaturas próprias	1.000,00
	Minis /Bambis	Festand's/ Torn	Viaturas próprias	1.000,00
TOTAL				8.500,00

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Andebol	Todos	157	10,00	1.570,00
TOTAL				1.570,00

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
ANDEBOL	Todos	154	variado	13.500,00
TOTAL				13.500,00

Custos de Investimento/amortização

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2017

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
Equipamento de jogo e de treino para todos os escalões	1.500,00
Equipamento para Técnicos e Diretores	1.000,00
Material Médico, Enfermagem e Fisioterapêutico	500,00
Bolas	1.000,00
Seguros	1.000,00
Amortizações contabilísticas do Pavilhão Desportivo	12.144,00
TOTAL	17.144,00

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2017

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	9.000,00	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	17.500,00	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	15.800,00	
4. Despesas de viagens	8.500,00	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	1.570,00	
6. Despesas com inscrição de atletas	13.000,00	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	18.144,00	
Custos totais estimados	83.514,00	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	3.00000,	
2. Receitas provenientes da formação	2.000,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	2.500,00	
4. Outras Instituições privadas	1.000,00	
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	8.500,00	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2017

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: **CASA DO POVO DE FERMENTÕES**

Representante legal

Nome: **José da Silva Fernandes**

Local: **Fermentões**

Data: **31 de Outubro de 2017**

Casa do Povo de Fermentões
A Direcção

Assinatura:



FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2017

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- ☒ O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- ☐ o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube. *

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

- Este documento será apresentado após a Assembleia Geral a realizar no mês de Novembro de 2017